

Item: 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
DPG Diretoria de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 284/2016 - DPG

Ref.: Processo nº 23102.003818/2016-15

Assunto: Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ginecologia Endócrina e da Reprodução

Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.S^a, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação. Ressalto que as páginas: 03 a 34 foram reproduzidas para apreciação dos Conselheiros. *22 - 34*

DPG, em 23 de novembro de 2016.

[assinatura]
Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Wellington M. de Amorim,
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
UNIRIO
Mat. SIAPE 262750

INFORMAÇÃO Nº 113/2016-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.003818/2016-15

Assunto: Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ginecologia Endócrina e da Reprodução

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPG, em 23 de novembro de 2016.

[assinatura]
Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1809309
Anderson Junger Teodoro
Pró-Reitora (em exercício) de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.
GR, em *25* de *novembro* de 2016.

[assinatura]
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.739, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ginecologia Endócrina e da Reprodução, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003818/2016-15, tendo em vista que não houve quórum para realização da 398ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 05/12/2016 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

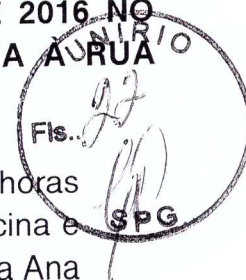
Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ginecologia Endócrina e da Reprodução, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

ATA DA 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016 NO AUDITÓRIO DA UNIDADE DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA, AV. RUA PROFESSOR GABIZO, TIJUCA.



Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da unidade da Escola de Medicina e Cirurgia na Rua Professor Gabizo, Tijuca, a Decana do CCBS, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Victor Augustus Marin, Joelma Mesquita, Antonio Macedo D'acri e Rosa Maria de Sá Alves Em seguida fez a leitura da pauta também disponível em data show. O prof. Agostinho Ascenção pede a Sra. Presidente para antecipar os **itens 17 e 18** da Pauta desta reunião que trata de homologação de concursos da Escola de Medicina e Cirurgia. Foi aceita a solicitação pelos membros presentes **ITEM UM: Homologação da ata 283ª da Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia dois de junho do ano de dois mil e dezesseis no auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Aprovada por unanimidade..** **ITEM DOIS:** A professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli passa então à **Fala das Unidades.** O Professor Agostinho Manuel da Silva Ascenção, informou que a Escola de Medicina e Cirurgia ainda encontra dificuldades para fazer os devidos ajustes em relação ao novo projeto pedagógico, tendo além de outros problemas a defasagem de professores. O Professor Carlos Henrique Caetano Diretor do Instituto de Biociências, noticiou que o Mestrado em Ecoturismo e Conservação já teve seu concurso com 11 vagas preenchidas e que em breve iniciará as atividades letivas. A Professora Sonia Regina Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, informa que a unidade teve dois projetos contemplados, informa também que a Professora Joanir Passos foi aprovada com a nota máxima para Professor Titular. Lembra que o pleito sobre a questão da insalubridade está em andamento com reuniões entre a PROGEPE e a unidade e solicita apoio para solucionar o problema. A Professora Glória Regina da Silva Sá, representante do Instituto de Saúde Coletiva falou dos projetos em conjunto com a FIOCRUZ e da Disciplina Optativa oferecida graças a este Convênio. O professor Marcelo Xavier Sampaio, Diretor do Instituto de Biomedicina faz um alerta aos Coordenadores de curso em relação as ofertas de Disciplinas Optativas na questão de alocação dessas atividades. Lembrou que não existe salas suficientes para comportar a demanda. O Discente Miquéias de Lima Andrade representante do DCE/UNIRIO se coloca a disposição para colaborar no que puder com o Conselho de Centro. **ITEM TRÊS: Fala da Decania** A Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli passa então a falar sobre o seu tempo de Gestão no CCBS, que terminará, impreterivelmente, em 17 de maio de 2017, passando para o colega eleito, o nosso CCBS, do qual muito se orgulha de



estar à frente, tendo, sempre, respeito e cuidado para com todos os pares de cada unidade, e, em especial, de seu Colegiado, com quem procura dividir seu trabalho sempre respeitoso e sua gestão, de portas sempre abertas. Volta a agradecer a participação do representante escolhido pelo DCE, que é muito bem vindo. Esclarece que colocou este item para deixar bem claro que estará à disposição de todos, sempre no eixo filosófico de verdade X amor, porque todos, sempre podem ganhar, sem que o outro necessite perder. Aproveita a oportunidade para relatar a intercorrência vivenciada com a funcionária Vivian, Assistente Social do SAAPT, setor da PROGEPE. A Senhora Decana relata que a referida servidora lhe telefonou, após mais de 2 meses decorridos e disse não respondia emails, sendo que se referia a outro setor e colega, o psicólogo Willy e que ficou nervosa, falou de Ideologia sem Hierarquia, a acusou de estar querendo ser melhor e mais importante que os demais, quando, na verdade, há mais de 2 meses, requisitou os funcionários da Decania, diretamente por telefone, jamais mandando nada escrito dando ciência à Chefia, no caso, a Decana. Esclarece que pediu para também ser ouvida, proximamente aos funcionários e a Assistente Social não consentiu e disse que só depois porque o Rodrigo ia se operar, entendendo a Decana, que talvez tivesse que ir junto com ele. Ficou aguardando e NUNCA, tomou nenhuma atitude hierárquica para ser recebida ou beneficiada, tendo devolvido a ligação da Sra. Vivian no mesmo dia em que a procurou, ouvindo que lhe estavam dando mais uma chance de responder as suas solicitações junto a PROGEPE em relação ao Processo de Remoção do Servidor Rodrigo Ponso. Disse que errou ao prolongar a conversa difícil e deselegante, mesmo após dizer que a interlocutora poderia ser sua filha e que poderia ser mais delicada. Enfim divide com seus conselheiros que enviou, no mesmo dia, carta a seu chefe direto, o Magnífico Reitor da UNIRIO, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, c/c para o Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Sr. Carlos Guilhon, que lhe merece todo respeito e que conhece há décadas, sendo testemunha de seu tratamento igual para com todas as pessoas da UNIRIO ou externas a ela, como Segurança e Limpeza, em todos os diferentes cargos/funções de gestão que já exerceu e que sabia, ter também vivido com este Colegiado nos 3 últimos anos, agradecendo este apoio, como o faz em todas as reuniões. Várias falas se sucederam reforçando esta postura da Decana: Prof Agostinho Ascensão, Prof. Carlos Henrique Caetano, Profa. Maria Marta Tortori, Profa Sônia Sousa, profa Giane Serra; Maria Aparecida Patroclo. Os prof. Carlos Alberto Andrade Lima e Edira Castelo Branco mencionam outros problemas em relações com a PROGEPE.e a delicadeza do assunto..O Professor Carlos André Bueno Klojda propõe encabeçar, neste momento uma moção de repúdio ao desrespeito da servidora e de apoio à Decana. O prof. Marcello Sampaio propõe passar para a Decania como instituição, havendo grande reforço do prof. Jaime Lima, que fala da confiança que todos têm na postura e na palavra da presidente deste Colegiado em todos os Conselhos, sendo seguido pelo Prof. Jorge Saad, com contribuições ao Ato, propondo a profa. Taís Salema,



que se amplie esta questão para englobar todos os casos e situações, de qualquer sorte, que envolva ações de radicalismo, desrespeito ou ações não condizentes, partindo deste exemplo relatado na Decania. Para que se encerre o debate a votação foi proposta pelo Prof. Klodja, já que a Sra. Decana não o fez por se tratar de Ato de Apoio a ela. **A Moção foi apoiada por unanimidade.** Agradecendo, emocionada, a Sra. Decana, pelo espírito de União mais uma vez constatado no CCBS. Passa a palavra ao Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão, informando que os concursos são para vagas de reposição, sendo uma vaga por motivo de aposentadoria e a outra vaga por motivo de demissão voluntária e que os concursos transcorreram sem nenhuma anormalidade. **ITEM DEZESSETE: Concurso Público de Títulos e Provas de Cirurgia Geral/Cirurgia Oncológica para Professor Assistente A 40 horas da Escola de Medicina e Cirurgia., 1º lugar: Antônio Felipe Santa Maria Coquillard Ayres.** Processo Nº 23102.003385/2016-90 com a nota 9,1 (nove inteiros e um décimo). **ITEM DEZOITO Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de Medicina/Clinica Cirúrgica II para Professor Assistente A 40 horas da Escola de Medicina e Cirurgia. 1º lugar: Guilherme de Andrade Gagheggi Ravanini.** Processo Nº 23102.003383/2016-09 com a nota 8,8 (oito inteiros e oito décimos). **2º lugar: Henrique Neubarth Phillips** Processo Nº 23102.003384/2016-45 com a nota 8,1 (oito inteiros e um décimo). E pede para que fosse dado andamento aos pleitos já que a EMC tem uma grande necessidade desses novos professores. Em seguida foram votados em bloco e **aprovados por Unanimidade.** **ITEM QUATRO: Solicitação de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Geriatria da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Luiz Paulo José Marques Chefe do Departamento de Medicina Geral/DEMEG, passa a palavra para o Professor Max Kopti Fakoury, Coordenador do Curso que passa a relatar que o referido curso foi elaborado dentro dos moldes da Universidade/UNIRIO, porém existe a possibilidade de novas adequações e agradece à funcionária Mary Varela que o ajudou a construir o Projeto para ser adequado as regulamentações dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. A Professora Édira Castello Branco questiona o motivo de não ter sido feito no Âmbito SUS conforme os outros que já estiveram em debate nesse Conselho de Centro. O Professor Max alega que no momento, o interesse era de se criar o curso nos moldes da Universidade/UNIRIO. A Sra. Decana reforça a pauta, não defendida na Reunião anterior, por vários impedimentos de comparecimento, estando o mesmo nos padrões UNIRIO. **Aprovado por Unanimidade.** A Sra. Decana propõe Aprovação em bloco, dos itens 5 e 6. **ITEM CINCO: Solicitação de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A- 40 horas na Área Disciplina – Ciências/Ecologia do Instituto de Biociências.** Encaminhado *ad referendum* pelo Conselho de Centro. O Professor Carlos Henrique Soares Caetano informa que a vaga é para as Disciplinas lecionadas pelo Professor Ricardo Cardoso, atual Vice Reitor desta Universidade. **ITEM SEIS: Solicitação de**



Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A- 20 horas Área/ Disciplina Ciências da Saúde/ Farmacologia do Instituto Biomédico, encaminhado *ad referendum* pelo Conselho de Centro. O Professor Jorge Saad Nehme, informa que a vaga é para reposição da professora Mônica que se encontra em licença maternidade. A Profa. Ana Maria Wandelli relembra que só despacha Ad Referendum processos simplificados, com o acordo prévio do Colegiado sobre a Urgência do pleito. **Aprovado por unanimidade, em bloco, os itens 5 e 6. ITEM SETE: Solicitação de Criação de Laboratório de Pesquisa e Extensão em Patologia para área de Patologia Geral** sob a coordenação dos Professores Ana Patrícia Cabral de Lima Garchet e Cesar de Souza Bastos Junior. O professor Jairo Dias Barreira, Chefe do Departamento, informa da necessidade do laboratório ser criado e entrar em atividade, que os recursos providos pela UNIRIO são insuficientes e outros recursos serão utilizados no laboratório e virão dos próprios docentes. **Aprovado por unanimidade. ITEM OITO: Informe de Convênio de Cooperação de Pesquisa/Extensão e Ensino na área de Microbiologia do DMP sob a coordenação do professor Dr. Rubens Clayton da Silva Dias.** Retirado de pauta, a pedido do Relator. **ITEM NOVE: Solicitação de Reformulação do Curso de Pós-Graduação em Gastroenterologia da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, Presidente da Comissão de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CCBS, passa a palavra para a Professora Alessandra Almeida Maciel que fala da necessidade de reestruturação do Curso para atender também às exigências da Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, passando a carga horária de mil e oitocentas horas(1800) para quatro mil horas(4000) em três anos e que o terceiro ano será opcional. **Aprovado por unanimidade. ITEM DEZ: Oferta de Disciplina Obrigatória do Currículo Novo da EMC oferecida pela EEAP.** A professora Maria Marta Regal de Lima Tortori Informa que resolveu a pendência da Disciplina Obrigatória em questão e que no momento já existem professores que se ofereceram para dar suporte na própria EMC, como o Prof. Claudio Tortori, já que o código da disciplina se encontra alocado no curso de medicina. Informa também que a Professora Fabiana Assumpção do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/EEAP irá colaborar na Disciplina, lamentando o ocorrido entre EMC e o Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAP, declarando não ter tido qualquer problema com outras Unidades como Informática, mesmo fora do CCBS. Após a sua explanação agradeceu a Direção da Escola e a Coordenação do Curso de Enfermagem pelo apoio recebido para resolução da situação. **Aprovado por Unanimidade. ITEM ONZE: Oferta de Disciplinas Optativas de Neurociências e Dermatologia Integrativa do Curso de Medicina:** a professora Maria Marta Regal de Lima Tortori fala da grande necessidade e dificuldade frente ao novo projeto pedagógico em se trabalhar disciplinas optativas e disponibilidade docentes interessados em lecionar. **Aprovado por unanimidade. ITEM DOZE: Solicitação de formação de**



Comissão representado por dois membros de cada Escola/Instituto para elaborar estudo de necessidades de novas vagas docentes para cursos de Graduação do CCBS. A professora Giane Moliari Amaral Serra, lembrou que esta solicitação já foi feita na reunião passada e por isso consta como item de pauta. Após amplo debate, não finalizaram o nome da comissão, ficando, decidido que a indicação dos nomes seria da competência dos Colegiados de Curso das Unidades, que encaminhariam à Decania e que a Comissão colaboraria com a Câmara de Graduação, oferecendo critérios de escolha para a alocação de vagas, devendo ocorrer até a próxima Reunião do CCBS.. **Aprovado por unanimidade. ITEM TREZE: Solicitação de ajustes no Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia Reconstructora Urogenital, da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Carlos André Klodja falou da importância da reestruturação do curso frente à demanda a ser atendida para o mercado, carente de iniciativas nesta Área. **Aprovado por unanimidade. ITEM QUATORZE: Reestruturação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu do CCBS em Ginecologia.** O professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, informa que as reformulações são feitas em parceria com as respectivas sociedades de cada curso. **ITEM QUINZE: Reestruturação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu do CCBS em Ginecologia Endócrina e da Reprodução.** Após informação do Relator professor Jorge da Cunha Barbosa Leite. **ITEM DEZESSEIS: Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mastologia – Assistência em Saúde da Mulher.** professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, informa aos demais presentes que o curso visa atender a demanda da área de assistência a mulher.. **Os itens quatorze, quinze e dezesseis foram aprovados, em bloco, por unanimidade. Assuntos Gerais: III Mostra do CCBS.** A professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, fala da III MOSTRA do CCBS que acontecerá no dia vinte e um (21) de setembro do corrente ano, no espaço do HUGG, que ofereceu total estrutura em 2016 e conta com a colaboração de cada unidade para dar andamento aos projetos que seriam apresentados à comunidade. Pede, ainda, que se reflita, juntos, soluções para não perder o trabalho de Orientação aos possíveis candidatos à UNIRIO do Ensino Médio, realizado na I Mostra, contando a PROEXC com uma tenda nova de 10 Metros. Fala da 1ª Reunião realizada com os Coordenadores de Unidade e também com a Sra. Pró-Reitora de Extensão e Cultura e que a próxima agregará, também, os Srs Diretores e o Representante Estudantil, que fala que poderá em muito ajudar na estratégia e no processo da Mostra, como aluno da Engenharia de Produção. Agradece à Profa. Luzia Alice Ferreira de Moraes, do IBIO, pela preciosa ajuda no planejamento da disposição das tendas do Evento. Nada mais havendo a tratar agradece, mais uma vez, a presença de todos, lembrando a todos que tirará 15 dias de férias e que estará, a frente da Decania, o Diretor do IBIO, Nosso Substituto e Vice-Decano, Prof. Carlos Henrique Caetano, a ele agradecendo antecipadamente. Participou como auxiliar nesta reunião a secretária terceirizada Michele Mary Varela do

Nascimento e Eu, Barbara Conceição Ferreira de Carvalho Secretária de Ensino do CCBS lavro, em conjunto, a presente ata que vai assinada pela Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, Decana do CCBS e pela funcionária terceirizada Mary Varela, face ao período de férias minhas, de 01 de julho até 15 de julho próximo vindouro.

Barbara Conceição Ferreira de Carvalho



**LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



	Nome	Escola/Instituto	
01	Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli	Decana CCBS	
02	Agostinho Manuel da Silva Ascensão	Escola de Medicina e Cirurgia	
03	Rossano Kepler Alvim Fiorelli	Escola de Medicina e Cirurgia	
04	Luiz Paulo José Marques	Escola de Medicina e Cirurgia	
05	Antônio Macedo D'Acri	Escola de Medicina e Cirurgia	
06	Carlos André Bueno Klojda	Escola de Medicina e Cirurgia	
07	Francisco José de Freitas	Escola de Medicina e Cirurgia	
08	Soniza Vieira Alves Leon	Escola de medicina e Cirurgia	
09	Jorge da Cunha Barbosa Leite	Escola de medicina e Cirurgia	
10	Maria Marta Regal de Lima Tortori	Escola de Medicina e Cirurgia	
11	Sônia Regina de Souza	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
12	Luiz Carlos Santiago	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
13	Denise de Assis Corrêa Sória	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
14	Cristiane Rodrigues da Rocha	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
15	Simone Mendes Carvalho	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
16	Mary Ann Menezes Freire de Moraes	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
17	Joanir Pereira Passos	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
18	Teresa Tonini	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
19	Inês Maria Meneses dos Santos	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
20	Vera Lucia FREITAS	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
21	Osnir Claudiano da Silva Junior	Escola de enfermagem Alfredo pinto	
22	Karinne Cristinne da Silva cunha	Escola de enfermagem Alfredo pinto	
23	Taissa Lima Torres da Silva	Escola de Nutrição	
24	Thais Salema Nogueira de souza	Escola de Nutrição	
25	Ana Paula Fernandes Gomes	Escola de Nutrição	

**LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



26	Victor Augustus Marin	Escola de Nutrição	
27	Rosa Maria de Sá Alves	Escola de Nutrição	
28	Renata Borchetta Fernandes Fonseca	Escola de Nutrição	<i>Renata Borchetta Fernandes Fonseca</i>
29	Alessandra da Silva Pereira	Escola de Nutrição	<i>Alessandra da Silva Pereira</i>
30	Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	Escola de Nutrição	<i>Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves</i>
31	Ellen Mayra	Escola de Nutrição	
32	Marcello Xavier Sampaio	Instituto Biomédico	<i>Marcello Xavier Sampaio</i>
33	Carlos Alberto Andrades de Lima	Instituto Biomédico	<i>Carlos Alberto Andrades de Lima</i>
34	Jaime Dias Barreira	Instituto Biomédico	<i>Jaime Dias Barreira</i>
35	Jaime Silva de Lima	Instituto Biomédico	<i>Jaime Silva de Lima</i>
36	Luiz Claudio Cameron	Instituto Biomédico	<i>Luiz Claudio Cameron</i>
37	Kenia Balbi El-Jaick	Instituto Biomédico	
38	Jorge Saad Nehme	Instituto Biomédico	<i>Jorge Saad Nehme</i>
39	Ulisses Cerqueira Linhares	Instituto Biomédico	
40	Patricia Cristina dos Santos Costa	Instituto Biomédico	<i>Patricia Cristina dos Santos Costa</i>
41	Joelma Mesquita	Instituto Biomédico	
42	César Luis Siqueira Júnior	Instituto de Biociências	
43	Demison correia Motta	Instituto de Biociências	
44	Igor Miyahira	Instituto de Biociências	<i>Igor Miyahira</i>
45	Ricardo Campos da Paz	Instituto de Biociências	<i>Ricardo Campos da Paz</i>
46	Carlos Augusto	Instituto de Biociências	
47	Maria Auxiliadora Delgado Machado	Instituto de Biociências	
48	Luzia Alice Ferreira de Moraes	Instituto de Biociências	<i>Luzia Alice Ferreira de Moraes</i>
49	Betina Kozlowsky Suzuki	Instituto de Biociências	
50	Rafael da Rocha Fortes	Instituto de Biociências	

LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE




51	Joel Campos de Paula	Instituto de Biociências	
52	Carlos Henrique Caetano	Instituto de Biociências	<i>[Handwritten signature]</i>
53	João Alberto Mesquita	Instituto de Biociências	
54	Laura Sinay	Instituto de Biociências	
55	Glória Regina da Silva e Sá	Instituto de Saúde Coletiva	<i>Glória Regina da S. e Sá</i>
56	Giane Moliari Amaral Serra	Escola de nutrição	<i>Giane Amaral Serra</i>
57	Mariana	DCE UNIRIO	
58		isc	<i>Carla Ins de Albuquerque</i>
	<i>Alexandra M. de Almeida Maciel</i>	<i>Gestão - DEMEC</i>	<i>Alexandra Maciel</i>
	<i>Mª Aparecida Patrocinio</i>	<i>ISC</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
	<i>Patricia Ramos Martins Silva</i>	<i>ISC</i>	<i>Patricia Ramos Martins Silva</i>
	<i>MIQUEIAS DE LIMA ANDRADE</i>	<i>DCE-UNIRIO</i>	<i>Miqueias Andrade</i>
	<i>RATHEL SILVA CADENA</i>	<i>CHEFE DNF/NUTRIÇÃO</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

Inicialmente, cabe destacar que os cursos de pós-graduação *latu sensu* são regidos pela seguinte legislação: Resoluções do Conselho Federal de Medicina N.º 1831/2008, 1832/2008, e 1842/2008; Resolução do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro N.º 230/2007; Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 01/2007; Resolução nº 3.502, de 17 de agosto de 2010 – Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIRIO.

O curso em questão, aqui denominado **Curso de Especialização em Ginecologia Endócrina e da Reprodução**, implementado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - DECIGE, da Escola de Medicina, do CCBS, veio por meio do Processo nº 23102.003818/2015-15, solicitar sua **Reestruturação**, no âmbito da UNIRIO. Por tratar-se de curso de pós-graduação *latu sensu* a análise pautou-se na Resolução nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, no que pese a etapa de apreciação pela DPG e submissão para posterior análise e aprovação pela Câmara de Pós-Graduação. Fora observado e nova estrutura disciplinar, com o respectivo corpo docente e a adequação regulamentar.

Assim, somos de **parecer favorável a Reestruturação do Curso de Especialização em Ginecologia Endócrina e da Reprodução**, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.


PROF. DR. WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação

Prof. Dr. Wellington M. de Amorim
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
UNIRIO
Mat. SIAPE 363759


PROF. DRa. EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1809309



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Diretoria de Pós-Graduação

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA
7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1
2
3
4
5
6 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se, na
7 Sala dos Conselhos, a reunião da Câmara de Pós-Graduação da Universidade
8 Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, tendo como pauta os seguintes
9 itens: 1) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 3) Apresentação
10 da Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso do nome social por parte dos
11 discentes e servidores da Unirio; 4) Criação de novos cursos de Pós-
12 Graduação *Lato Sensu*; . 5) Reestruturação Curricular dos Cursos de Pós-
13 Graduação *Lato Sensu*; 6) Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo
14 Professor Wellington Mendonça de Amorim, Diretor da Diretoria de Pós-
15 graduação, contando com a presença dos seguintes professores: João Pereira
16 (PROFIS); Francisco Ramos Farias (PPGMS), Geni Chaves Fernandes (PPGB),
17 Joel Campos da Paula (PPGBIO), Joanir Pereira Passos (PPGENFBIO) E Adriana
18 Lemos Pereira (PPGENF); Fernando Porto (PPGENF); Karinne Cristinne da Silva
19 Cunha (PPGSTEH), Maria Fernanda Rezende Nunes (PPGEdu), Mariana Simões
20 Larraz (PPGAN), Joanir Pereira Passos (PPGENFBIO), Jorge Leite
21 (PPG/HUGG/EMC), Max Kopti Fakoury (DEMEG/EMC/HUGG), André
22 Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti (DECIGE/EMC/HUGG). *Justificaram*
23 *ausência as professoras: Cleonice Alves de Melo Bento (PPGNEURO), Soniza*
24 *Vieria Alves (PPGNEURO, Teresa Scheiner (PPGMUS).* A sessão foi aberta às dez
25 horas e vinte minutos pelo Prof. Wellington Mendonça de Amorim. 1) **Informes.**
26 **1.1) 2ª Jornada de Pós-Graduação:** Prof. Wellington informa sobre o recurso
27 para a Jornada, e diz que no momento estamos aguardando liberação pela CAPES
28 do recurso referente ao edital em que fomos contemplados. Prof. Wellington afirma
29 que independente da verba a jornada irá acontecer, porém com menos estrutura. A
30 jornada será na data provável de 19 de outubro junto com a semana de ciência e
31 tecnologia. As datas referentes ao evento serão divulgadas. **1.2) Edital Mobilidade**
32 **Universitária na Rede Macro/2016:** Prof. Wellington informa que as comissões
33 já foram formadas e que já estão trabalhando na análise das inscrições. **1.3)**
34 **Calendário Acadêmico da Pós-Graduação:** Prof. Wellington pede aos presentes
35 que, a partir do calendário enviado por e-mail junto com convocação da presente
36 reunião, enviem sugestões de eventos/ datas a fim de se fechar um calendário
37 unificado. **1.4) Termo de Confidencialidade:** Prof. Wellington discorre sobre
38 elaboração do termo pela Diretoria de Tecnologia e Inovação em conjunto com a
39 DPG. 2) **Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Ata aprovada com duas



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Diretoria de Pós-Graduação

40 abstenções. **3) Apresentação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso do**
41 **nome social por parte dos discentes e servidores da Unirio:** A minuta será
42 enviada por e-mail e até dia 02 de setembro serão agregadas as sugestões enviadas
43 a fim de formar informação DPG sobre a temática a ser anexada ao processo. **4)**
44 **Criação de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:** Prof. Wellington abre
45 palavra para os representantes dos cursos para esclarecerem a necessidade dos
46 mesmos. **4.1) Assistência em Saúde da Mulher:** Prof. Jorge Leite esclarece que o
47 curso está voltado para os cuidados com a mulher na prevenção do câncer de
48 mama. Prof. Fernando Porto pergunta se o curso é voltado para obstetria, para a
49 reprodução ou prevenção e tratamento, e, desta forma, sugere que o nome seja
50 alterado para “Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia ou
51 outro similar”. Prof. Jorge Leite aceita a sugestão. Prof. Fernando Porto questiona
52 também se o curso é articulado ao SUS e Prof. Wellington explica que no caso
53 desse curso não se trata dos cursos direcionados ao SUS. Prof. Wellington põe em
54 votação a criação do curso com a alteração no nome e o curso foi aprovado por
55 unanimidade. **4.2) Cirurgia Reconstructora Urogenital:** Prof. André Cavalcanti
56 esclarece que este tipo de cirurgia é uma subespecialidade da urologia. Explica que
57 hoje o HUGG já realiza mais de 100 cirurgias por ano de reconstrução e que já é
58 um serviço reconhecido no meio médico. O HUGG já conta com ambulatório
59 específico para esse tipo de pacientes e também já atendem pelo SUS. Prof.
60 Wellington coloca em votação e o curso é aprovado por unanimidade. **4.3)**
61 **Geriatría:** Prof Max Kopti explica que a disciplina de geriatría está entrando na
62 nova estrutura curricular e que dentro do HUGG já existe um serviço/centro
63 voltado para geriatría. Relata também que a Universidade irá contar com o apoio
64 da UNATI (Universidade Aberta da Terceira Idade). Profª Karine perguntou se o
65 curso será multiprofissional ao que o Prof. Max responde que no momento não,
66 mas que se tem ideia de no futuro o curso se tornar sim multiprofissional. Prof.
67 Wellington coloca em votação e o curso é aprovado por unanimidade. **5)**
68 **Reestruturação Curricular dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:** Prof.
69 Jorge Leite relata que a mudança dos cursos se fazem necessárias para se adequar a
70 nova realidade do HUGG que no momento é cem por cento regulado pelo SUS.
71 Prof. Wellington coloca em votação e a reestruturação de todos os cursos é
72 aprovada por unanimidade. **5.1) Ginecologia Endócrina e de Reprodução:**
73 **Aprovado. 5.2) Gastroenterologia: Aprovado. 5.3) Ginecologia: Aprovado. 6)**
74 **Assuntos Gerais: 6.1)** Professor Fernando Porto lembra das datas de inscrição para
75 o mestrado e Doutorado da Enfermagem. **6.2)** Professor Francisco pergunta se a
76 DPG irá dar suporte para os ajustes que precisam ser feitos na plataforma
77 SUCUPIRA, que no momento se encontra em aberto, principalmente no que diz



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Diretoria de Pós-Graduação

78 respeito às correções dos Currículos Lattes dos docentes dos programas. Prof.
79 Wellington e demais professores concordam em procurar um profissional que
80 possa dar um curso para os coordenadores sobre as formas de preenchimento do
81 Currículo Lattes com vistas a alimentar a plataforma SUCUPIRA. Não tendo mais
82 nada a se tratar a sessão foi encerrada pelo Presidente, Prof. Welington Mendonça
83 de Amorim, e eu Luciene Pereira Nunes lavrei a presente ata, que vai assinada por
84 mim e pelo diretor da Diretoria de Pós Graduação da PROPG.

Luciene Pereira Nunes

Item: 11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

DPG Diretoria de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 283/2016 - DPG

Ref.: Processo nº 23102.002382/2016-39

Assunto: Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geriatria

Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.S^a, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Ressalto que as páginas: 02 a 51 foram reproduzidas para apreciação dos Conselheiros.

DPG, em 23 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Wellington M. de Amorim
Diretor de Pós-Graduação
UNIRIO
Mef. SIAPE 242750

INFORMAÇÃO Nº 112/2016-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.002382/2016-39

Assunto: Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geriatria

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPG, em 23 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1809309
Pró-Reitora (em exercício) de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.
GR, em 25 de novembro de 2016.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

ATA DA 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016 NO AUDITÓRIO DA UNIDADE DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA À RUA PROFESSOR GABIZO, TIJUCA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da unidade da Escola de Medicina e Cirurgia na Rua Professor Gabizo, Tijuca, a Decana do CCBS, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Victor Augustus Marin, Joelma Mesquita, Antonio Macedo D'acri e Rosa Maria de Sá Alves Em seguida fez a leitura da pauta também disponível em data show. O prof. Agostinho Ascensão pede a Sra. Presidente para antecipar os **itens 17 e 18** da Pauta desta reunião que trata de homologação de concursos da Escola de Medicina e Cirurgia. Foi aceita a solicitação pelos membros presentes **ITEM UM: Homologação da ata 283ª da Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia dois de junho do ano de dois mil e dezesseis no auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Aprovada por unanimidade..** **ITEM DOIS:** A professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli passa então à **Fala das Unidades.** O Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão, informou que a Escola de Medicina e Cirurgia ainda encontra dificuldades para fazer os devidos ajustes em relação ao novo projeto pedagógico, tendo além de outros problemas a defasagem de professores. O Professor Carlos Henrique Caetano Diretor do Instituto de Biociências, noticiou que o Mestrado em Ecoturismo e Conservação já teve seu concurso com 11 vagas preenchidas e que em breve iniciará as atividades letivas. A Professora Sonia Regina Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, informa que a unidade teve dois projetos contemplados, informa também que a Professora Joanir Passos foi aprovada com a nota máxima para Professor Titular. Lembra que o pleito sobre a questão da insalubridade está em andamento com reuniões entre a PROGEPE e a unidade e solicita apoio para solucionar o problema. A Professora Glória Regina da Silva Sá, representante do Instituto de Saúde Coletiva falou dos projetos em conjunto com a FIOCRUZ e da Disciplina Optativa oferecida graças a este Convênio. O professor Marcello Xavier Sampaio, Diretor do Instituto de Biomedicina faz um alerta aos Coordenadores de curso em relação as ofertas de Disciplinas Optativas na questão de alocação dessas atividades. Lembrou que não existe salas suficientes para comportar a demanda. O Discente Miquéias de Lima Andrade representante do DCE/UNIRIO se coloca a disposição para colaborar no que puder com o Conselho de Centro. **ITEM TRÊS: Fala da Decania** A Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli passa então a falar sobre o seu tempo de Gestão no CCBS, que terminará, impreterivelmente, em 17 de maio de 2017, passando para o colega eleito, o nosso CCBS, do qual muito se orgulha de

estar à frente, tendo, sempre, respeito e cuidado para com todos os pares de cada unidade, e, em especial, de seu Colegiado, com quem procura dividir seu trabalho sempre respeitoso e sua gestão, de portas sempre abertas. Volta a agradecer a participação do representante escolhido pelo DCE, que é muito bem vindo. Esclarece que colocou este item para deixar bem claro que estará à disposição de todos, sempre no eixo filosófico de verdade X amor, porque todos, sempre podem ganhar, sem que o outro necessite perder. Aproveita a oportunidade para relatar a intercorrência vivenciada com a funcionária Vivian, Assistente Social do SAAPT, setor da PROGEPE. A Senhora Decana relata que a referida servidora lhe telefonou, após mais de 2 meses decorridos e disse não respondia emails, sendo que se referia a outro setor e colega, o psicólogo Willy e que ficou nervosa, falou de Ideologia sem Hierarquia, a acusou de estar querendo ser melhor e mais importante que os demais, quando, na verdade, há mais de 2 meses, requisitou os funcionários da Decania, diretamente por telefone, jamais mandando nada escrito dando ciência à Chefia, no caso, a Decana. Esclarece que pediu para também ser ouvida, proximamente aos funcionários e a Assistente Social não consentiu e disse que só depois porque o Rodrigo ia se operar, entendendo a Decana, que talvez tivesse que ir junto com ele. Ficou aguardando e NUNCA, tomou nenhuma atitude hierárquica para ser recebida ou beneficiada, tendo devolvido a ligação da Sra. Vivian no mesmo dia em que a procurou, ouvindo que lhe estavam dando mais uma chance de responder as suas solicitações junto a PROGEPE em relação ao Processo de Remoção do Servidor Rodrigo Ponso. Disse que errou ao prolongar a conversa difícil e deselegante, mesmo após dizer que a interlocutora poderia ser sua filha e que poderia ser mais delicada. Enfim divide com seus conselheiros que enviou, no mesmo dia, carta a seu chefe direto, o Magnífico Reitor da UNIRIO, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, c/c para o Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Sr. Carlos Guilhon, que lhe merece todo respeito e que conhece há décadas, sendo testemunha de seu tratamento igual para com todas as pessoas da UNIRIO ou externas a ela, como Segurança e Limpeza, em todos os diferentes cargos/funções de gestão que já exerceu e que sabia, ter também vivido com este Colegiado nos 3 últimos anos, agradecendo este apoio, como o faz em todas as reuniões. Várias falas se sucederam reforçando esta postura da Decana: Prof Agostinho Ascensão, Prof. Carlos Henrique Caetano, Profa. Maria Marta Tortori, Profa Sônia Sousa, profa Giane Serra; Maria Aparecida Patroclo. Os prof. Carlos Alberto Andrade Lima e Edira Castelo Branco mencionam outros problemas em relações com a PROGEPE e a delicadeza do assunto. O Professor Carlos André Bueno Klojda propõe encabeçar, neste momento uma moção de repúdio ao desrespeito da servidora e de apoio à Decana. O prof. Marcello Sampaio propõe passar para a Decania como instituição, havendo grande reforço do prof. Jaime Lima, que fala da confiança que todos têm na postura e na palavra da presidente deste Colegiado em todos os Conselhos, sendo seguido pelo Prof. Jorge Saad, com contribuições ao Ato, propondo a profa. Taís Salema,

que se amplie esta questão para englobar todos os casos e situações, de qualquer sorte, que envolva ações de radicalismo, desrespeito ou ações não condizentes, partindo deste exemplo relatado na Decania. Para que se encerre o debate a votação foi proposta pelo Prof. Klodja, já que a Sra. Decana não o fez por se tratar de Ato de Apoio a ela. **A Moção foi apoiada por unanimidade.** Agradecendo, emocionada, a Sra. Decana, pelo espírito de União mais uma vez constatado no CCBS. Passa a palavra ao Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão, informando que os concursos são para vagas de reposição, sendo uma vaga por motivo de aposentadoria e a outra vaga por motivo de demissão voluntária e que os concursos transcorreram sem nenhuma anormalidade. **ITEM DEZESSETE: Concurso Público de Títulos e Provas de Cirurgia Geral/Cirurgia Oncológica para Professor Assistente A 40 horas da Escola de Medicina e Cirurgia., 1º lugar: Antônio Felipe Santa Maria Coquillard Ayres.** Processo Nº 23102.003385/2016-90 com a nota 9,1 (nove inteiros e um décimo). **ITEM DEZOITO Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de Medicina/Clinica Cirúrgica II para Professor Assistente A 40 horas da Escola de Medicina e Cirurgia. 1º lugar: Guilherme de Andrade Gagheggi Ravanini.** Processo Nº 23102.003383/2016-09 com a nota 8,8 (oito inteiros e oito décimos). **2º lugar: Henrique Neubarth Phillips** Processo Nº 23102.003384/2016-45 com a nota 8,1 (oito inteiros e um décimo). E pede para que fosse dado andamento aos pleitos já que a EMC tem uma grande necessidade desses novos professores. Em seguida foram votados em bloco e **aprovados por Unanimidade.** **ITEM QUATRO: Solicitação de Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Geriatria da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Luiz Paulo José Marques Chefe do Departamento de Medicina Geral/DEMEG, passa a palavra para o Professor Max Kopti Fakoury, Coordenador do Curso que passa a relatar que o referido curso foi elaborado dentro dos moldes da Universidade/UNIRIO, porém existe a possibilidade de novas adequações e agradece à funcionária Mary Varela que o ajudou a construir o Projeto para ser adequado as regulamentações dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A Professora Édira Castello Branco questiona o motivo de não ter sido feito no Âmbito SUS conforme os outros que já estiveram em debate nesse Conselho de Centro. O Professor Max alega que no momento, o interesse era de se criar o curso nos moldes da Universidade/UNIRIO. A Sra. Decana reforça a pauta, não defendida na Reunião anterior, por vários impedimentos de comparecimento, estando o mesmo nos padrões UNIRIO. **Aprovado por Unanimidade.** A Sra. Decana propõe Aprovação em bloco, dos itens 5 e 6. **ITEM CINCO: Solicitação de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A- 40 horas na Área Disciplina – Ciências/Ecologia do Instituto de Biociências.** Encaminhado *ad referendum* pelo Conselho de Centro. O Professor Carlos Henrique Soares Caetano informa que a vaga é para as Disciplinas lecionadas pelo Professor Ricardo Cardoso, atual Vice Reitor desta Universidade. **ITEM SEIS: Solicitação de**

41
A

Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A- 20 horas Área/ Disciplina Ciências da Saúde/ Farmacologia do Instituto Biomédico, encaminhado *ad referendum* pelo Conselho de Centro. O Professor Jorge Saad Nehme, informa que a vaga é para reposição da professora Mônica que se encontra em licença maternidade. A Profa. Ana Maria Wandelli relembra que só despacha Ad Referendum processos simplificados, com o acordo prévio do Colegiado sobre a Urgência do pleito. **Aprovado por unanimidade, em bloco, os itens 5 e 6. ITEM SETE: Solicitação de Criação de Laboratório de Pesquisa e Extensão em Patologia para área de Patologia Geral** sob a coordenação dos Professores Ana Patrícia Cabral de Lima Garchet e Cesar de Souza Bastos Junior. O professor Jairo Dias Barreira, Chefe do Departamento, informa da necessidade do laboratório ser criado e entrar em atividade, que os recursos providos pela UNIRIO são insuficientes e outros recursos serão utilizados no laboratório e virão dos próprios docentes. **Aprovado por unanimidade. ITEM OITO: Informe de Convênio de Cooperação de Pesquisa/Extensão e Ensino na área de Microbiologia do DMP sob a coordenação do professor Dr. Rubens Clayton da Silva Dias.** Retirado de pauta, a pedido do Relator. **ITEM NOVE: Solicitação de Reformulação do Curso de Pós-Graduação em Gastroenterologia da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, Presidente da Comissão de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CCBS, passa a palavra para a Professora Alessandra Almeida Maciel que fala da necessidade de reestruturação do Curso para atender também às exigências da Sociedade Brasileira de Gastroenterologia, passando a carga horária de mil e oitocentas horas(1800) para quatro mil horas(4000) em três anos e que o terceiro ano será opcional. **Aprovado por unanimidade. ITEM DEZ: Oferta de Disciplina Obrigatória do Currículo Novo da EMC oferecida pela EEAP.** A professora Maria Marta Regal de Lima Tortori Informa que resolveu a pendência da Disciplina Obrigatória em questão e que no momento já existem professores que se ofereceram para dar suporte na própria EMC, como o Prof. Claudio Tortori, já que o código da disciplina se encontra alocado no curso de medicina. Informa também que a Professora Fabiana Assumpção do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/EEAP irá colaborar na Disciplina, lamentando o ocorrido entre EMC e o Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAP, declarando não ter tido qualquer problema com outras Unidades como Informática, mesmo fora do CCBS. Após a sua explanação agradeceu a Direção da Escola e a Coordenação do Curso de Enfermagem pelo apoio recebido para resolução da situação. **Aprovado por Unanimidade. ITEM ONZE: Oferta de Disciplinas Optativas de Neurociências e Dermatologia Integrativa do Curso de Medicina:** a professora Maria Marta Regal de Lima Tortori fala da grande necessidade e dificuldade frente ao novo projeto pedagógico em se trabalhar disciplinas optativas e disponibilidade docentes interessados em lecionar. **Aprovado por unanimidade. ITEM DOZE: Solicitação de formação de**

Comissão representado por dois membros de cada Escola/Instituto para elaborar estudo de necessidades de novas vagas docentes para cursos de Graduação do CCBS. A professora Giane Moliari Amaral Serra, lembrou que esta solicitação já foi feita na reunião passada e por isso consta como item de pauta. Após amplo debate, não finalizaram o nome da comissão, ficando, decidido que a indicação dos nomes seria da competência dos Colegiados de Curso das Unidades, que encaminhariam à Decania e que a Comissão colaboraria com a Câmara de Graduação, oferecendo critérios de escolha para a alocação de vagas, devendo ocorrer até a próxima Reunião do CCBS.. **Aprovado por unanimidade. ITEM TREZE: Solicitação de ajustes no Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia Reconstructora Urogenital, da Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Carlos André Klodja falou da importância da reestruturação do curso frente à demanda a ser atendida para o mercado, carente de iniciativas nesta Área. **Aprovado por unanimidade. ITEM QUATORZE: Reestruturação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu do CCBS em Ginecologia.** O professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, informa que as reformulações são feitas em parceria com as respectivas sociedades de cada curso. **ITEM QUINZE: Reestruturação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu do CCBS em Ginecologia Endócrina e da Reprodução.** Após informação do Relator professor Jorge da Cunha Barbosa Leite. **ITEM DEZESSEIS: Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mastologia – Assistência em Saúde da Mulher.** professor Jorge da Cunha Barbosa Leite, informa aos demais presentes que o curso visa atender a demanda da área de assistência a mulher.. **Os itens quatorze, quinze e dezesseis foram aprovados, em bloco, por unanimidade. Assuntos Gerais: III Mostra do CCBS.** A professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, fala da III MOSTRA do CCBS que acontecerá no dia vinte e um (21) de setembro do corrente ano, no espaço do HUGG, que ofereceu total estrutura em 2016 e conta com a colaboração de cada unidade para dar andamento aos projetos que seriam apresentados à comunidade. Pede, ainda, que se reflita, juntos, soluções para não perder o trabalho de Orientação aos possíveis candidatos à UNIRIO do Ensino Médio, realizado na I Mostra, contando a PROEXC com uma tenda nova de 10 Metros. Fala da 1ª Reunião realizada com os Coordenadores de Unidade e também com a Sra. Pró-Reitora de Extensão e Cultura e que a próxima agregará, também, os Srs Diretores e o Representante Estudantil, que fala que poderá em muito ajudar na estratégia e no processo da Mostra, como aluno da Engenharia de Produção. Agradece à Profa. Luzia Alice Ferreira de Moraes, do IBIO, pela preciosa ajuda no planejamento da disposição das tendas do Evento. Nada mais havendo a tratar agradece, mais uma vez, a presença de todos, lembrando a todos que tirará 15 dias de férias e que estará, a frente da Decania, o Diretor do IBIO, Nosso Substituto e Vice-Decano, Prof. Carlos Henrique Caetano, a ele agradecendo antecipadamente. Participou como auxiliar nesta reunião a secretária terceirizada Michele Mary Varela do

43
d

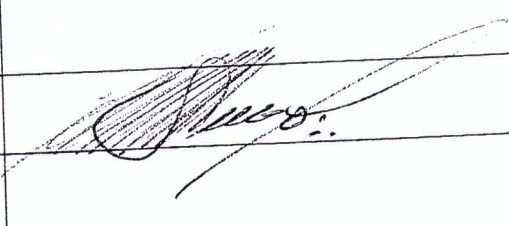

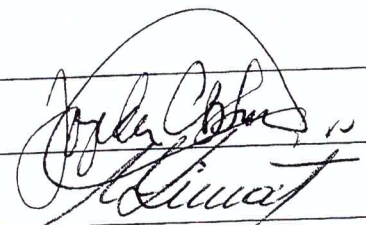
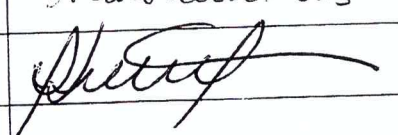
Nascimento e Eu, Barbara Conceição Ferreira de Carvalho Secretária de Ensino do CCBS lavro, em conjunto, a presente ata que vai assinada pela Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, Decana do CCBS e pela funcionária terceirizada Mary Vareia, face ao período de férias minhas, de 01 de julho até 15 de julho próximo vindouro.

Barbara Conceição Ferreira de Carvalho
Mary Vareia
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Ricilda Baye do Nascimento

44

↓

**LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

	Nome	Escola/Instituto	
01	Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli	Decana CCBS	
02	Agostinho Manuel da Silva Ascensão	Escola de Medicina e Cirurgia	
03	Rossano Kepler Alvim Fiorelli	Escola de Medicina e Cirurgia	
04	Luiz Paulo José Marques	Escola de Medicina e Cirurgia	Luiz Paulo José Marques
05	Antônio Macedo D'Acri	Escola de Medicina e Cirurgia	
06	Carlos André Bueno Klojda	Escola de Medicina e Cirurgia	
07	Francisco José de Freitas	Escola de Medicina e Cirurgia	Francisco José de Freitas
08	Soniza Vieira Alves Leon	Escola de medicina e Cirurgia	
09	Jorge da Cunha Barbosa Leite	Escola de medicina e Cirurgia	
10	Maria Marta Regal de Lima Tortori	Escola de Medicina e Cirurgia	
11	Sônia Regina de Souza	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Sônia Regina de Souza
12	Luiz Carlos Santiago	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Luiz Carlos Santiago
13	Denise de Assis Corrêa Sória	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Denise de Assis Corrêa Sória
14	Cristiane Rodrigues da Rocha	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Cristiane Rodrigues da Rocha
15	Simone Mendes Carvalho	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Simone Mendes Carvalho
16	Mary Ann Menezes Freire de Moraes	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
17	Joanir Pereira Passos	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
18	Teresa Tonini	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	
19	Inês Maria Meneses dos Santos	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Inês Maria Meneses dos Santos
20	Vera Lucia FREITAS	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	Vera Lucia Freitas
21	Osnir Claudiano da Silva Junior	Escola de enfermagem Alfredo pinto	
22	Karinne Cristinne da Silva cunha	Escola de enfermagem Alfredo pinto	
23	Taissa Lima Torres da Silva	Escola de Nutrição	Taissa Lima Torres da Silva
24	Thais Salema Nogueira de souza	Escola de Nutrição	
25	Ana Paula Fernandes Gomes	Escola de Nutrição	

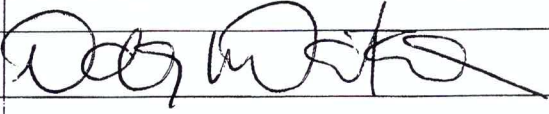
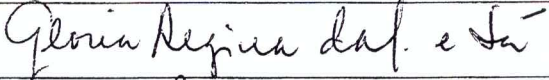
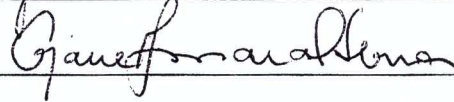
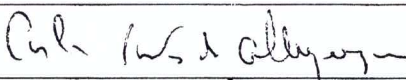
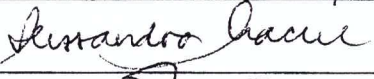

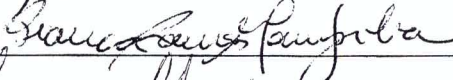
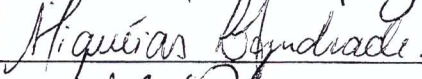

**LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

95
A

26	Victor Augustus Marin	Escola de Nutrição	
27	Rosa Maria de Sá Alves	Escola de Nutrição	
28	Renata Borchetta Fernandes Fonseca	Escola de Nutrição	<i>Renata Borchetta Fernandes Fonseca</i>
29	Alessandra da Silva Pereira	Escola de Nutrição	<i>Alessandra da Silva Pereira</i>
30	Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	Escola de Nutrição	<i>Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves</i>
31	Ellen Mayra	Escola de Nutrição	
32	Marcello Xavier Sampaio	Instituto Biomédico	<i>Marcello Xavier Sampaio</i>
33	Carlos Alberto Andrades de Lima	Instituto Biomédico	<i>Carlos Alberto Andrades de Lima</i>
34	Jairo Dias Barreira	Instituto Biomédico	<i>Jairo Dias Barreira</i>
35	Jaime Silva de Lima	Instituto Biomédico	<i>Jaime Silva de Lima</i>
36	Luiz Claudio Cameron	Instituto Biomédico	<i>Luiz Claudio Cameron</i>
37	Kenia Balbi El-Jaick	Instituto Biomédico	
38	Jorge Saad Nehme	Instituto Biomédico	<i>Jorge Saad Nehme</i>
39	Ulisses Cerqueira Linhares	Instituto Biomédico	<i>Ulisses Cerqueira Linhares</i>
40	Patricia Cristina dos Santos Costa	Instituto Biomédico	<i>Patricia Cristina dos Santos Costa</i>
41	Joelma Mesquita	Instituto Biomédico	
42	César Luis Siqueira Júnior	Instituto de Biociências	
43	Demison correia Motta	Instituto de Biociências	
44	Igor Miyahira	Instituto de Biociências	<i>Igor Miyahira</i>
45	Ricardo Campos da Paz	Instituto de Biociências	<i>Ricardo Campos da Paz</i>
46	Carlos Augusto	Instituto de Biociências	
47	Maria Auxiliadora Delgado Machado	Instituto de Biociências	
48	Luzia Alice Ferreira de Moraes	Instituto de Biociências	<i>Luzia Alice Ferreira de Moraes</i>
49	Betina Kozlowsky Suzuki	Instituto de Biociências	
50	Rafael da Rocha Fortes	Instituto de Biociências	

46
A

**LISTA DE PRESENÇA da 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO
DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

51	Joel Campos de Paula	Instituto de Biociências	
52	Carlos Henrique Caetano	Instituto de Biociências	
53	João Alberto Mesquita	Instituto de Biociências	
54	Laura Sinay	Instituto de Biociências	
55	Glória Regina da Silva e Sá	Instituto de Saúde Coletiva	
56	Giane Moliari Amaral Serra	Escola de nutrição	
57	Mariana	DCE UNIRIO	
58		isc	
	Alessandra M. de Almeida maqui	Gestão - DEMEC	
	M ^a Aparecida Patrocinio	ISC	
	Priscila Ramos Martins Silva	ISC	
	MIQUÉIAS DE LIMA ANDRADE	DCE-UNIRIO	
	RAFael SILVA CADENA	CHEFE DNE/NUTRIÇÃO	



INFO GD/CCBS/2016

Rio, 14 de Julho de 2016.

REF.: PROC. 23102.002382/2016-39

INTERESSADO: Rossano Kepler Alvim Fiorelli

ASSUNTO: Criação de Cursos

À PROPG

De ordem do Decano em exercício do CCBS, Professor Carlos Henrique Soares Caetano, encaminhamos o presente processo para a análise sobre a solicitação de Criação do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Geriatria, após aprovação do referido pleito na reunião de conselho CCBS.

Atenciosamente,


Rodrigo Cardoso Ponso
Assistente em Administração
Matr. SIAPE 1624195

DGP/PROPG/UNIRIO	
Fla.:	48
Processo nº:	23102.002382-2015-39
Rubrica:	

Diretoria de Pós Graduação - DPG/PROPG

Inicialmente, cabe destacar que os cursos de pós-graduação *latu sensu* são regidos pela seguinte legislação: Resoluções do Conselho Federal de Medicina N.º 1831/2008, 1832/2008, e 1842/2008; Resolução do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro N.º 230/2007; Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 01/2007; Resolução nº 3.502, de 17 de agosto de 2010 – Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIRIO.

O curso em questão, aqui denominado **Curso de Especialização em Geriatria**, proposto pelo Departamento de Medicina Geral - DEMEG, da Escola de Medicina, do CCBS, veio por meio do Processo nº 23102.002382/2015-39, solicitar sua aprovação no âmbito da UNIRIO. Por tratar-se de curso de pós-graduação *latu sensu* a análise pautou-se na Resolução nº 3.502, de 17 de agosto de 2010 com destaque para os Artigos 5º, 6º, 7º e 8º, no que pese a etapa de apreciação pela DPG e submissão para posterior análise e aprovação pela Câmara de Pós-Graduação. Fora observado a estrutura disciplinar, corpo docente e regulamento.

Assim, somos de **parecer favorável** a criação do **Curso de Especialização em Geriatria**, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para fins de desenvolvimento desse seguimento profissional por meio da formação, na modalidade de especialização *latu sensu*. O que por certo constituirá em significativa contribuição para o Sistema Único de Saúde.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.


PROF. DR. WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação


PROF. DRa. EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
SLAPE 1809309



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Diretoria de Pós-Graduação

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA
7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1
2
3
4
5
6 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se, na
7 Sala dos Conselhos, a reunião da Câmara de Pós-Graduação da Universidade
8 Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, tendo como pauta os seguintes
9 itens: **1) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 3) Apresentação**
10 **da Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso do nome social por parte dos**
11 **discentes e servidores da Unirio; 4) Criação de novos cursos de Pós-**
12 **Graduação Lato Sensu; . 5) Reestruturação Curricular dos Cursos de Pós-**
13 **Graduação Lato Sensu; 6) Assuntos Gerais.** A reunião foi presidida pelo
14 Professor Wellington Mendonça de Amorim, Diretor da Diretoria de Pós-
15 graduação, contando com a presença dos seguintes professores: João Pereira
16 (PROFIS); Francisco Ramos Farias (PPGMS), Geni Chaves Fernandes (PPGB),
17 Joel Campos da Paula (PPGBIO), Joanir Pereira Passos (PPGENFBIO) E Adriana
18 Lemos Pereira (PPGENF); Fernando Porto (PPGENF); Karinne Cristinne da Silva
19 Cunha (PPGSTEH), Maria Fernanda Rezende Nunes (PPGEdu), Mariana Simões
20 Larraz (PPGAN), Joanir Pereira Passos (PPGENFBIO), Jorge Leite
21 (PPG/HUGG/EMC), Max Kopti Fakoury (DEMEG/EMC/HUGG), André
22 Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti (DECIGE/EMC/HUGG). *Justificaram*
23 *ausência as professoras: Cleonice Alves de Melo Bento (PPGNEURO), Soniza*
24 *Vieria Alves (PPGNEURO, Teresa Scheiner (PPGMUS).* A sessão foi aberta às dez
25 horas e vinte minutos pelo Prof. Wellington Mendonça de Amorim. **1) Informes.**
26 **1.1) 2ª Jornada de Pós-Graduação:** Prof. Wellington informa sobre o recurso
27 para a Jornada, e diz que no momento estamos aguardando liberação pela CAPES
28 do recurso referente ao edital em que fomos contemplados. Prof. Wellington afirma
29 que independente da verba a jornada irá acontecer, porém com menos estrutura. A
30 jornada será na data provável de 19 de outubro junto com a semana de ciência e
31 tecnologia. As datas referentes ao evento serão divulgadas. **1.2) Edital Mobilidade**
32 **Universitária na Rede Macro/2016:** Prof. Wellington informa que as comissões
33 já foram formadas e que já estão trabalhando na análise das inscrições. **1.3)**
34 **Calendário Acadêmico da Pós-Graduação:** Prof. Wellington pede aos presentes
35 que, a partir do calendário enviado por e-mail junto com convocação da presente
36 reunião, enviem sugestões de eventos/ datas a fim de se fechar um calendário
37 unificado. **1.4) Termo de Confidencialidade:** Prof. Wellington discorre sobre
38 elaboração do termo pela Diretoria de Tecnologia e Inovação em conjunto com a
39 DPG. **2) Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Ata aprovada com duas



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 Diretoria de Pós-Graduação

40 abstenções. **3) Apresentação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o uso do**
 41 **nome social por parte dos discentes e servidores da Unirio:** A minuta será
 42 enviada por e-mail e até dia 02 de setembro serão agregadas as sugestões enviadas
 43 a fim de formar informação DPG sobre a temática a ser anexada ao processo. **4)**
 44 **Criação de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:** Prof. Wellington abre
 45 palavra para os representantes dos cursos para esclarecerem a necessidade dos
 46 mesmos. **4.1) Assistência em Saúde da Mulher:** Prof. Jorge Leite esclarece que o
 47 curso está voltado para os cuidados com a mulher na prevenção do câncer de
 48 mama. Prof. Fernando Porto pergunta se o curso é voltado para obstetrícia, para a
 49 reprodução ou prevenção e tratamento, e, desta forma, sugere que o nome seja
 50 alterado para "Assistência em Saúde da Mulher com Ênfase em Mastologia ou
 51 outro similar". Prof. Jorge Leite aceita a sugestão. Prof. Fernando Porto questiona
 52 também se o curso é articulado ao SUS e Prof. Wellington explica que no caso
 53 desse curso não se trata dos cursos direcionados ao SUS. Prof. Wellington põe em
 54 votação a criação do curso com a alteração no nome e o curso foi aprovado por
 55 unanimidade. **4.2) Cirurgia Reconstructora Urogenital:** Prof. André Cavalcanti
 56 esclarece que este tipo de cirurgia é uma subespecialidade da urologia. Explica que
 57 hoje o HUGG já realiza mais de 100 cirurgias por ano de reconstrução e que já é
 58 um serviço reconhecido no meio médico. O HUGG já conta com ambulatório
 59 específico para esse tipo de pacientes e também já atendem pelo SUS. Prof.
 60 Wellington coloca em votação e o curso é aprovado por unanimidade. **4.3)**
 61 **Geriatrics:** Prof Max Kopti explica que a disciplina de geriatria está entrando na
 62 nova estrutura curricular e que dentro do HUGG já existe um serviço/centro
 63 voltado para geriatria. Relata também que a Universidade irá contar com o apoio
 64 da UNATI (Universidade Aberta da Terceira Idade). Profª Karine perguntou se o
 65 curso será multiprofissional ao que o Prof. Max responde que no momento não,
 66 mas que se tem ideia de no futuro o curso se tornar sim multiprofissional. Prof.
 67 Wellington coloca em votação e o curso é aprovado por unanimidade. **5)**
 68 **Reestruturação Curricular dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:** Prof.
 69 Jorge Leite relata que a mudança dos cursos se fazem necessárias para se adequar a
 70 nova realidade do HUGG que no momento é cem por cento regulado pelo SUS.
 71 Prof. Wellington coloca em votação e a reestruturação de todos os cursos é
 72 aprovada por unanimidade. **5.1) Ginecologia Endócrina e de Reprodução:**
 73 Aprovado. **5.2) Gastroenterologia:** Aprovado. **5.3) Ginecologia:** Aprovado. **6)**
 74 **Assuntos Gerais:** **6.1)** Professor Fernando Porto lembra das datas de inscrição para
 75 o mestrado e Doutorado da Enfermagem. **6.2)** Professor Francisco pergunta se a
 76 DPG irá dar suporte para os ajustes que precisam ser feitos na plataforma
 77 SUCUPIRA, que no momento se encontra em aberto, principalmente no que diz



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Diretoria de Pós-Graduação

78 respeito às correções dos Currículos Lattes dos docentes dos programas. Prof.
79 Wellington e demais professores concordam em procurar um profissional que
80 possa dar um curso para os coordenadores sobre as formas de preenchimento do
81 Currículo Lattes com vistas a alimentar a plataforma SUCUPIRA. Não tendo mais
82 nada a se tratar a sessão foi encerrada pelo Presidente, Prof. Welington Mendonça
83 de Amorim, e eu Luciene Pereira Nunes lavrei a presente ata, que vai assinada por
84 mim e pelo diretor da Diretoria de Pós Graduação da PROPG.

Wellington Mendonça de Amorim
Luciene Pereira Nunes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.740, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geriatria, do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

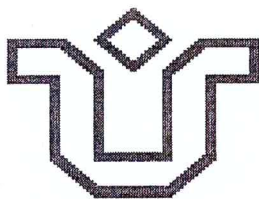
O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002382/2016-39, tendo em vista que não houve quórum para realização da 398ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 05/12/2016 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geriatria, do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, bem como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Departamento de Pós-Graduação

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**REGULAMENTO INTERNO DO CURSO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA**

*Tomada de decisão no processo
0022382/2016-33*


Prof. Dr. Wellington M. de Amorim
Diretor da Diretoria de Pós-Graduação
UNIRIO
Mat. SIAPE: 363759

TR

DA NATUREZA DO PROGRAMA E PÚBLICO-ALVO

Art. 1º - A Especialização em Geriatria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle é um curso de especialização desenvolvido na modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinada a diferentes profissões da área de saúde.

§ 1º. Os cursos ou áreas de concentração e as condições básicas de funcionamento do programa serão determinadas pela coordenação do curso. Assim, as áreas de concentração atuais poderão ser extintas e novas áreas poderão ser criadas.

Art. 2º. O curso tem duração de dois anos, da seguinte forma: Teórica: 14h /semana divididas em atividade em EAD, preceptoria presencial e aulas presenciais com professores convidados e bolsistas do programa, totalizando 728 h / ano – total: 1456h. Prática: 24 h/ semana, divididas nos diferentes cenários disponíveis, sob supervisão, totalizando 1248 h / ano – total: 2496h. Desenvolvimento de monografia sob orientação: 02 h/semana, totalizando 104 h / ano – total: 208h.

Art. 3º. **Número de vagas**: 20 (vinte) vagas por ano.

Art. 4º. As atividades curriculares: Início da oferta do curso: Sempre que tivermos o mínimo de 14 inscritos, a qualquer época do ano, primeiro ou segundo semestre de acordo com o calendário acadêmico da UNIRIO. Respeitando as leis com reservas de vagas.

Término do curso: 02 anos após.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º. **Objetivo Geral**

Capacitar profissionais de saúde para o atendimento de qualidade ao paciente idoso fundamentado na Geriatria Baseada em Evidência, assim como para a produção científica em Geriatria / Gerontologia.

Art. 6º. **Objetivos Específicos**

Estabelecer bases do conhecimento científico atual em relação aos cuidados com o indivíduo idoso no tocante à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de condições patológicas;

Investigar aspectos políticos, sociais, psíquicos e familiares que envolvem a realidade do envelhecimento normal e patológico;

Desenvolver e integrar a abordagem multidisciplinar e multiprofissional no atendimento ao idoso, desenvolvendo o pensar e o raciocínio gerontológicos;

Estimular o envelhecimento saudável e funcional na extensão primária, secundária e terciária da promoção da saúde;

Oferecer campo prático para discentes da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO e demais pós-graduandos nas diversas áreas do conhecimento em todo processo de aprendizagem teórico-prática, apresentando a relevância mundial do tema.

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 7º. A coordenação do curso será exercida pelos professores inscritos no formulário apresentação do curso de especialização em geriatria.

Art. 8º. A coordenação do curso reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês para avaliação do andamento do curso e extraordinariamente, sempre que necessário, a critério do seu coordenador ou por solicitação dos seus membros.

§ 1º. As reuniões ordinárias e extraordinárias da coordenação do curso serão convocadas previamente por seu coordenador, que tem a função de elaborar a pauta a ser abordada em cada reunião.

§ 2º. No caso de reunião extraordinária, o prazo mínimo para a convocação será de até setenta e duas horas (03 dias úteis). Temas urgentes serão acrescentados à pauta pelo coordenador no decorrer das reuniões.

§ 3º. Para reuniões deliberativas, o quorum mínimo de presença será de maioria absoluta de seus membros. Na situação de presença de mais de trinta e menos de cinquenta por cento de seus membros, será realizada reunião informativa, ficando a parte deliberativa, caso exista, adiada para outra reunião. Não haverá reunião, caso estejam presentes menos de trinta por cento dos membros da coordenação do curso.

Art. 9º. Compete à coordenação do curso:

- a) Coordenar e avaliar a execução do Curso de Especialização em geriatria;
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades e propor modificações necessárias para o adequado andamento do curso;
- c) Apreciar as normas para avaliação de desempenho dos alunos;
- d) Solicitar mensalmente aos tutores e preceptores o resultado da avaliação individual dos alunos sob sua responsabilidade;
- e) Solicitar aos docentes o resultado da avaliação individual dos alunos ao término da disciplina;
- f) Apreciar os pedidos de licença para afastamento dos alunos;
- g) Elaborar o calendário de atividades anuais do curso;
- h) Estabelecer o período de férias anuais dos alunos, em comum acordo com os serviços nos quais os estágios práticos serão realizados;
- i) Elaborar e aprovar o edital de seleção para ingresso no programa;
- j) Referendar a grade curricular e as ementas das disciplinas;
- k) Decidir sobre questões de matrícula, avaliação de desempenho e infração disciplinar;
- l) Indicar os nomes para composição das Comissões Examinadoras de trabalho de conclusão de curso e de artigos científicos, bem como aprovar nome dos professores orientadores;

- m) Criar mecanismos que assegurem aos alunos efetiva orientação acadêmica;
- n) Tomar ciência e providências em relação às resoluções da UNIRIO;
- o) Zelar pela adequação do alunos à estrutura de funcionamento do HUGG e pelo bom relacionamento com a administração do hospital, exercendo o papel mediador sempre que necessário;
- p) Avaliar e tomar providências cabíveis em relação a eventuais faltas cometidas por alunos, tutores ou preceptores e que comprometam o bom funcionamento do programa;
- q) Cumprir, fazer cumprir e divulgar o Regulamento Interno do Curso de Especialização;

Art. 10 São atribuições do coordenador do Curso:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Curso;
- b) Assinar atas e documentos emanados do Curso;
- c) Divulgar, previamente, a pauta das reuniões;
- d) Exercer voto de minerva quando houver empate nas votações;
- e) PROPG relatórios periódicos sobre as atividades do curso e demais informações solicitadas;
- f) Encaminhar as solicitações do Curso aos órgãos competentes;
- g) Aprovar banca examinadora dos artigos científicos.

DO COORDENADOR DO PROGRAMA

Art. 11 O coordenador do curso será membro do corpo docente da UNIRIO.

Art. 12 O coordenador tem por atribuições:

- a) Coordenar o Projeto, sua implantação e acompanhamento;
- b) Organizar e coordenar as reuniões do curso;
- c) Organizar e coordenar as reuniões com preceptores, tutores e equipes de saúde;
- d) Solicitar aos tutores a avaliação de desempenho acadêmico do aluno na sua área;
- e) Ministras e/ou coordenar aulas, grupos de estudo, ou outras atividades acadêmicas com os alunos;
- f) Determinar os locais para desenvolvimento das atividades teóricas;
- g) Responsabilizar-se, junto aos órgãos competentes, pela documentação do programa;

Parágrafo único. No caso de ausência ou durante os impedimentos legais do coordenador, o substituto eventual responderá pelo programa.

DA TUTORIA E PRECEPTORIA

Art. 13 Quanto à supervisão das atividades, os alunos serão acompanhados por tutores e preceptores.

Art. 14 O tutor deverá ser graduado e ter titulação acadêmica mínima de Mestre.

Art. 15 Aos tutores compete:

- a) Manter a coordenação informada sobre o desenvolvimento das atividades e dificuldades encontradas;

- b) Participar das reuniões sobre o programa de pós-graduação para as quais for convocado;
- c) Informar bimestralmente ao coordenador o resultado da avaliação individual dos alunos sob sua responsabilidade no que diz respeito ao seu desempenho acadêmico e aos demais critérios de avaliação;
- d) Ministrando e/ou coordenar aulas, grupos de estudo, ou outras atividades acadêmicas com os alunos;
- e) Promover a integração dos alunos das diversas áreas profissionais;
- f) Estabelecer articulação com os preceptores.

Art. 16 O preceptor poderá ser parte do corpo docente-assistencial ou não, com qualificação mínima de especialista na área profissional ou na área de concentração do programa desenvolvido.

Art. 17 Aos preceptores compete:

- a) Observar a pontualidade e a frequência do aluno de acordo com o cronograma de atividades;
- b) Orientar e supervisionar os alunos em sua área;
- c) Avaliar diariamente o desempenho acadêmico do aluno na sua área;

DO CORPO DOCENTE

Art. 18 A qualificação mínima exigida dos docentes é o título de Mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES/MEC.

Parágrafo único. Nas áreas profissionais em que o número de mestres for insuficiente poderão lecionar profissionais de alta competência e experiência em áreas específicas do curso, desde que aprovados pela coordenação do curso.

DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

Art. 19 A admissão ao Curso de Especialização em Geriatria tem como pré-requisitos graduação em instituição de ensino superior reconhecida ou validada pelo MEC.

Art. 20 O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo que poderá incluir um ou mais dos seguintes itens, a critério da coordenação:

- a) Provas discursivas;
- b) Provas de múltipla escolha;
- c) Análise de currículo;
- d) Entrevista.

§ 1º. Caberá à coordenação a nomeação de uma comissão de seleção que se responsabilizará por todas as etapas do processo seletivo, que poderá ser realizado por esta comissão ou por outro órgão competente, da instituição ou terceirizado.

§ 2º. Serão chamados os candidatos que obtiverem as maiores notas. Os demais serão considerados excedentes e poderão ser chamados durante o prazo legal de validade do concurso, conforme ordem de classificação.

§ 3º. O prazo de validade do processo seletivo é de dois meses, a contar do início do curso.

§ 4º. A seleção para o curso será anual.

Art. 21 No edital de seleção será descrita a documentação necessária para inscrição no processo seletivo.

Art. 22 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão apresentar no ato da matrícula:

- a) 01 fotocópia frente e verso autenticada de Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- b) 01 fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) 01 fotocópia do Registro profissional ou do protocolo de inscrição no Conselho Regional da profissão,
- d) 01 fotocópia do CPF;
- e) 01 fotocópia do documento de identidade;
- f) Dados referentes à conta corrente;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT;
- h) 01 foto 3x4 colorida (recente);
- i) 01 fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição;
- j) 01 fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- k) 01 Cópia do comprovante de residência;
- l) Outros documentos a critério da COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA.

§1º. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, que o diploma esteja revalidado por universidade pública brasileira.

DAS ATIVIDADES TEÓRICAS

Art. 23 Teórica: 14h /semana divididas em atividade em EAD, preceptoria presencial e aulas presenciais com professores convidados e bolsistas do programa, totalizando 728 h / ano – total: 1456h.

Art. 24 A frequência exigida nas atividades teóricas é de 80%.

Parágrafo único. Os locais para desenvolvimento das atividades teóricas serão determinados pelo coordenador do curso, ficando o aluno responsável por sua locomoção.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS RESIDENTES

Art. 25 São direitos dos alunos:

- a) Período de 30 dias de férias anuais, a ser gozado no mês de janeiro de cada ano tanto para PG1 quanto para PG2;
- b) Liberação para atividades teóricas previstas no programa;

- c) Liberação para participação de **dois** eventos científicos por ano (um a cada semestre), ficando a cargo da coordenação e de cada serviço, a liberação para participação em novos em eventos de caráter científico;
- d) Aperfeiçoar-se tecnicamente de acordo com o as atividades estabelecidas para o programa de especialização, com orientação dos tutores e preceptores;
- e) Ser informado sobre o regulamento do Curso de Especialização;
- f) Receber certificado correspondente ao curso de especialização, quando obtida a aprovação;
- g) Utilizar a biblioteca da UNIRIO;
- h) Ao aluno será assegurada a continuidade do curso durante o período de 06 (seis) meses em razão de nascimento ou adoção de filhos menores de 06 (seis) meses;
- i) Oito dias consecutivos de licença em razão do casamento. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao casamento (dia útil ou não), não podendo ser adiado ou acumulado;
- j) Oito dias consecutivos de licença em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, irmãos, filhos, enteados e menor sob guarda ou tutela. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao falecimento (dia útil ou não), não podendo ser adiado ou acumulado;
- k) Para os homens cinco dias consecutivos de licença em razão de nascimento ou adoção de filhos. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento/adoção (dia útil ou não) não podendo ser adiado ou acumulado;
- l)) Licença para tratamento de saúde:
 - 1) O afastamento que exceda um período de 30 (trinta) dias consecutivos ou somatório de licenças anuais deverá ser recuperado integralmente ao término do treinamento;
 - 2) O aluno que ficar licenciado, até o máximo de 30 (trinta) dias, poderá optar, por escrito, para compensar este período com as férias.

Parágrafo único. As demais hipóteses de afastamento do Curso serão avaliadas e decididas pela Coordenação, bem como o período e a forma de reposição.

Art. 26 São deveres dos alunos:

- a) Firmar Termo de Compromisso, sem o qual não poderá iniciar as atividades no programa;
- b) Manter relacionamento ético com outros alunos, bem como com os demais profissionais e usuários dos serviços de saúde;
- c) Participar das atividades programadas de acordo com o rodízio de estágios, obedecendo às atribuições que lhes forem designadas pelos tutores e preceptores;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de seu curso de especialização;
- e) Cumprir rigorosamente os horários que lhe forem atribuídos;
- f) Observar o Código de Ética de sua profissão, principalmente no que se refere a resguardar o sigilo e a veiculação de informação a que tenham acesso em decorrência do programa;
- g) Comparecer a todas as reuniões convocadas pelas autoridades superiores, coordenador, tutores e preceptores do programa;
- h) Cumprir as disposições regulamentares gerais do HUGG e de cada serviço onde o programa está sendo realizado;
- i) Prestar colaboração ao serviço no qual estiver desenvolvendo estágio, fora do horário de trabalho, quando em situações de emergência;

- 62
- j) Assinar diariamente a ficha de presença.
 - k) Em caso de doença ou gestação, comunicar o fato imediatamente à coordenação, apresentando atestado médico devidamente identificado e com o CID apropriado;
 - l) Dedicção, zelo e responsabilidade no cuidado aos usuários e no cumprimento de suas obrigações;
 - m) Usar jaleco e crachá de identificação;
 - n) Agir com urbanidade, discrição e lealdade;
 - o) Zelar pelo patrimônio dos serviços onde o curso está sendo realizado;
 - p) Reportar aos preceptores eventuais dúvidas ou problemas no decorrer do curso;

Art. 27 Ao aluno é vedado:

- a) Ausentar-se do local onde esteja exercendo suas atividades sem a autorização de seu preceptor;
- b) Retirar sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer objeto ou documento do serviço;
- c) Tomar medidas administrativas sem autorização por escrito de seus preceptores;
- d) Conceder à pessoa estranha ao serviço o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade;
- e) Prestar quaisquer informações que não sejam as de sua específica atribuição;
- f) Utilizar instalações e/ou material do serviço para lucro próprio.

DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 28 A frequência mínima exigida nas atividades teóricas é de 80% e nas atividades práticas (capacitação em serviço) é de 100%, devendo haver reposição das faltas na forma de plantões.

§ 1º. Os locais e períodos para desenvolvimento das atividades teóricas e práticas serão determinados pela Coordenação, ficando o aluno responsável por sua locomoção.


§ 2º. A critério da Coordenação poderão ser alterados os horários e cronograma de atividades teóricas e de estágio.

Art. 29 O aluno será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 70 pontos em todas as atividades do curso.

§ 1º. A cada atividade teórica serão atribuídos 100 pontos e para ser aprovado, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 70 pontos.

§ 2º. O processo de avaliação do aluno será realizado pelos preceptores com participação dos tutores e dos próprios alunos que deverão fazer sua auto avaliação. Para ser aprovado, o aluno deverá obter a nota mínima de 70 pontos em 100.

Art. 30 Todos os alunos, obrigatoriamente, deverão elaborar trabalho de conclusão de curso (TCC) redigido na forma de artigo científico baseando-se nas normas de publicação da revista que escolher, sob orientação de um tutor ou preceptor do curso, com titulação mínima de mestre.



§ 1º. A norma de publicação do periódico escolhido pelo aluno deverá ser anexada ao material escrito entregue na secretaria do curso.

Art. 31 Os alunos que porventura publicarem em algum periódico indexado na base Qualis, estudos desenvolvidos durante o período de vigência do curso poderão, mediante comprovação, validá-lo como seu Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º. Somente serão aceitos artigos publicados.

§ 2º. Será aceito um artigo para cada aluno, ou seja, mesmo que dois ou mais alunos sejam autores de um mesmo artigo, somente o primeiro autor poderá validá-lo como seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 32 Para obtenção do certificado de conclusão da pós-graduação o aluno deverá satisfazer as seguintes exigências:

- a) Obter conceito mínimo 70 pontos na avaliação do TCC;
- b) Apresentar documento de submissão do artigo científico para revista indexada (ou equivalente) com Qualis.

§ 1º. Ao final do primeiro ano da pós-graduação, o aluno deverá apresentar ter obtido no mínimo 70 pontos nas avaliações das atividades teóricas e atividades práticas e frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e 100% nas atividades práticas. O não cumprimento destes requisitos implica na reprovação do residente e conseqüente desligamento do curso.

§ 2º. Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser de conhecimento do residente.

DO ARTIGO CIENTÍFICO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 33 Todos os alunos, obrigatoriamente, deverão elaborar e executar um projeto de pesquisa e produzir um artigo científico relacionado ao mesmo tema, como requisito para obtenção do certificado de conclusão da especialização.

Art. 34 O aluno definirá o tema do projeto de pesquisa em conjunto com o orientador.

Art. 35 Definido o tema o aluno deverá elaborar, sob a orientação de um dos tutores do curso, o projeto de pesquisa de acordo com as normas da revista e Comitê de Ética em Pesquisa, se necessitar de aprovação por este órgão.

Art. 36 Após aprovação pelo professor orientador, o projeto de pesquisa deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética da UNIRIO e a outras instâncias, se necessário.

Art. 37 Aprovado o projeto de pesquisa, a mudança do tema só será permitida com a elaboração de um novo projeto, e mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) aprovação expressa do professor orientador;
- b) concordância expressa de outro professor em realizar a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador do primeiro tema, sendo obrigatória, contudo, a aquiescência expressa deste;
- c) aprovação expressa da Coordenação do curso.

Art. 38 A elaboração do artigo científico – Trabalho de Conclusão de Curso será realizada sob a orientação do tutor que orientou a realização do projeto e por co-orientadores, se for o caso.

Art. 39 A avaliação do artigo científico – Trabalho de Conclusão de Curso será realizada mediante defesa pública.

§ 1º. A avaliação do artigo científico deverá ser requerida pelo orientador à Coordenação do curso.

§ 2º. A avaliação do artigo científico será feita por uma Comissão Examinadora, aprovada pela Coordenação do curso, e constituída pelo orientador e mais dois integrantes portadores, no mínimo, do grau de especialista.

§ 3º. Quando da designação da banca examinadora, deverá, também, ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento ou qualquer motivo de força maior.

Art. 40. O artigo científico deverá conter a estrutura estipulada pelas normas da revista escolhida.

DO ORIENTADOR

Art. 41 O Orientador do artigo científico deverá ser tutor do programa e ter título de Mestre ou Doutor.

Parágrafo único. A critério da Coordenação poderá ser admitido como co-orientador, preceptores do curso ou docente não vinculado.

Art. 42 Serão admitidos, no máximo, três alunos, por Orientador.

Art. 43 Compete ao Professor Orientador:

- a) Orientar os alunos na organização e execução de seu plano de estudos;
- b) Orientar os processos de pesquisa dos alunos;
- c) Dar assistência aos alunos na elaboração e na execução de seu projeto de pesquisa e do artigo científico.

DA DEFESA

Art. 44 Somente receberá avaliação do artigo científico o aluno que obtiver o total de pontos requerido para o certificado (média de 70 pontos).

Art. 45 As sessões de defesa do artigo científico serão públicas, respeitada a capacidade do recinto e eventuais restrições no interesse da boa ordem dos trabalhos.

Art. 46 Cabe ao professor orientador a tarefa de coordenar a sessão de defesa, devendo tomar todas as medidas necessárias à ordem dos trabalhos

Art. 47 O aluno deverá entregar o artigo científico, para os membros da comissão examinadora com antecedência de no mínimo quinze dias da data da defesa.

Art. 48 Na defesa, o aluno terá de 20 a 30 minutos para fazer sua exposição, enquanto cada componente da Comissão Examinadora terá até 10 minutos para fazer sua arguição, dispondo o acadêmico de outros 10 minutos para responder a cada um dos examinadores.

Parágrafo único. O orientador, se assim entender, pode abster se de proceder à arguição ao seu orientando, atribuindo a respectiva nota pelas respostas do acadêmico às arguições dos outros professores.

Art. 49 A atribuição das notas será realizada após o encerramento da etapa de arguição.

§ 1º. As notas serão atribuídas individualmente, em escala de zero (0) a 10.

§ 2º. A atribuição das notas será realizada em fichas, onde cada membro da comissão examinadora registrará sua nota.

§ 3º. A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 4º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 7 pontos.

Art. 50 O aluno que não entregar o artigo científico ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificável, será considerado reprovado.

Art. 51 A avaliação final, assinada pelos membros da comissão examinadora, deverá ser registrada em ata, ao final da defesa.

Art. 52 Compete a Coordenação do curso ou comissão designada a análise e julgamento dos recursos contra a avaliação final.

DA VERSÃO DEFINITIVA DO ARTIGO CIENTÍFICO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 53 A versão definitiva do artigo científico – Trabalho de Conclusão de Curso, com as alterações propostas pela Comissão Examinadora, deverá ser encaminhada em três vias à Coordenação do curso de especialização devidamente encadernada, com o nome do aluno, do orientador e co-orientador (se houver), título, local, ano, assim como em CD-ROM, obrigatoriamente, 10 dias antes do término do curso. Caso os membros da banca solicitem cópias, estas deverão ser entregues impressas ou em CD-ROM.

Art. 54 A entrega da versão definitiva do artigo científico encaminhado para a revista, bem como o termo de aceite, é obrigatória em até 10 dias antes do término da especialização.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 55. O aluno que deixar de cumprir as normas deste Regulamento e as normas gerais dos serviços estará sujeito as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Suspensão;
- c) Desligamento do curso.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções disciplinares deverão ser considerados:

- a) Natureza e gravidade da infração;
- b) Os antecedentes do aluno.

Art. 56 As sanções disciplinares deverão ser propostas ao coordenador do Curso de especialização.

Art. 57 Caberá ao coordenador levar para discussão na reunião da Coordenação a proposta da sanção disciplinar.

Art. 58 A aprovação ou não e o tipo de sanção disciplinar serão decididos por maioria de votos dos membros da Coordenação do Curso de Especialização em Geriatria.

Art. 59 O aluno passível da sanção proposta deverá ser convocado para a reunião, a fim de ter direito pleno de defesa.

Parágrafo único. Caso o aluno não concorde com a decisão da Coordenação do Curso de Especialização em Geriatria, poderá recorrer, por escrito, a Coordenação dos cursos de Pós Graduação da UNIRIO, que julgará o caso.

Art. 60 O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) A pedido do mesmo;
- b) Ao término da Especialização;
- c) Faltar 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados, sem justificativa aceita pela Coordenação;
- d) Não alcançar, a cada ano, o mínimo de 70 pontos nas avaliações das atividades teóricas e atividades práticas e freqüência mínima de 80% nas atividades teóricas e 80% nas atividades práticas;
- e) Cometer falta grave a este Regulamento e, após análise da Coordenação, esgotados todos os recursos possíveis, for assim decidido;
- f) Quando comprovadas dificuldades não superáveis no relacionamento com pacientes, residentes, pós-graduandos, corpo clínico e/ou funcionários;
- g) Pelo descumprimento do respectivo Termo de Compromisso.

Art. 61 Em caso de interrupção justificada do treinamento, o aluno deverá complementar a carga horária total de atividades previstas para o aprendizado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de Especialização em Geriatria.

Art. 63 O presente Regulamento somente poderá ser modificado mediante proposta dos membros da Coordenação do curso, em reunião, com número de votos igual a pelo menos dois terços do total de votos da comissão.

Art. 64 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

